1° TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, **CNPJ nº 16.863.664/0001-14**, na pessoa de seu Presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP,** identificada como **MC ETICA MEDICINA DO TRABALHO** com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Espírito Santo, 845 sala 301 – Bairro Centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.963.440/0001-07,** doravante denominada **CONVENENTE** na pessoa do seu Diretor, **Sr. ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES,** resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **10% (dez)** por cento de DESCONTO nos pacotes de serviços de medicina e segurança do trabalho. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes** junto ao CRA-MG e respectivos **familiares (pais, cônjuge, filhos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

Conselho Regional de Administração de MG - Div. Jur. Visto

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 20 de agosto de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP
ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES – DIRETOR

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

Conselho Regional de Administração de MG - Div. Jur. Visto